

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)			
Reunião	Ordinária	N. 64 RO de 06 de junho de 2024	
	Extraordinária	N.	
Decisão:	CEEST/MS n.196/202	CEEST/MS n.196/2024	
Referência:	Súmula da 62ª RO	Súmula da 62ª RO	
Interessado:	CREA-MS		

• **EMENTA:** Súmula da 62ª RO (11/04/2024)

• DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciação da Súmula da 62ª Reunião Ordinária de 11/04/2024 DECIDIU por aprovar em seu inteiro teor a Súmula da 62ª Reunião Ordinária da CEEST de 11/04/2024.". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Keiciane Soares Brasil e Talles Teylor Dos Santos Mello.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de junho de 2024.

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan Coordenadora da CEEST